



DECRETO Nº 163/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 09 de Outubro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO II DO DECRETO Nº 163 /2018

Cargo: (16) MOTORISTA ESCOLAR / 1 - ZONA RURAL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
43º	ANDRE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
44º	CLEBER SILVA SANTANA

Cargo: (23) ENFERMEIRO / 1 - ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8º	FABRÍCIA PEREIRA XAVIER

Cargo: (20) DENTISTA / 2 - DECIOLÂNDIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	LUCIANA DE BARROS

Cargo: (24) FISIOTERAPEUTA / 1 - ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8º	HELLEN SILVA CAMPOS

Diamantino/MT, 09 de Outubro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO I DO DECRETO Nº. 163 /2018

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)
Declaração de Bens - (reconhecer firma)
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) - (Autenticado)
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade (Autenticado)
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)
Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO
 CNPJ 03.648.540/0001-74



C.I n. 282/2018/SMS/VISA

Diamantino-MT, 24 de Setembro de 2018.

Ao Setor de Recursos Humanos

Ilma. Sra. Camile Genro

C/C ao Gabinete Municipal

PROTOCOLADO	
SECRETARIA ADM.	
26 SET 2018	
HORAS	
ASS.	

Sirvo-me do presente para solicitar que seja chamado o próximo classificado na lista do Processo Seletivo 002/2017, para assumir como Fisioterapeuta a partir da data da exoneração da Servidora **Talytta Magalhães Melgarejo Rosas**.

Considerando que este será exonerado no dia 02/10/2018, requer que o pedido solicitado seja atendido com **URGÊNCIA**, devido à grande demanda e importância dos serviços da Rede Municipal de Saúde.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA ANZIL
 Secretária Municipal de Saúde
 Diamantino – MT

Ao Departamento de Recursos Humanos:
 Favor realizar a convocação do(a) candidato(a), atentando para as normas do processo seletivo nº 002/2017 e não ultrapassar as vagas disponíveis no PCCS.

Diamantino (MT), 09/10/2018

Ederaldo Alves Teixeira
 Secretário Municipal de Administração
 DIAMANTINO - MT

*Encaminhar
 Ao Sec DE ADMONESTACAO
 PARA PROVIDENCIAR A
 CONVOCACAO DA LISTA DE
 SELETORES
 25/09/18
 [Handwritten signature]*

Recebi em
 25/09/2018
Tania Maruchi
 Assessora de Secretaria
 Gabinete do Prefeito
 14076



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



CNPJ 03.648.540/0001-74

Ofício N° 185 /SMEC/2018

Diamantino/MT, 08 de Outubro de 2018.

Aos Cuidados

CAMILE DA SILVA GENRO E/OU DINÁ BENEDITA CONCEIÇÃO DE ARAUJO.

Pelo presente solicito de vossa senhoria convocar os classificados, conforme mencionados abaixo, para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a classificação no Processo Seletivo 002/2017.

Considerando que os classificados **ROBSON SANTOS DA SILVA** e **IVALDO LEITE DE ARAUJO**, desistiram das vagas ofertadas, conforme o Decreto n° 158/2018, publicado em 02/10/2018, em anexo.

Estamos precisando preencher (duas) vagas existentes, em caráter de **URGÊNCIA** tendo em vista que não há motoristas, para fazer as linhas do transporte escolar zona rural, em virtude ao afastamento pelo INSS do Servidor **JOEMIL FERREIRA DE CASTRO**, e também o atestado médico do Servidor **MANOEL SANTANA DA SILVA**, conforme o documento em anexo.

(16) MOTORISTA ESCOLAR/1 - ZONA RURAL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
43°	ANDRE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
44°	CLEBER SILVA SANTANA

Sendo o que tínhamos para o momento, ficando a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

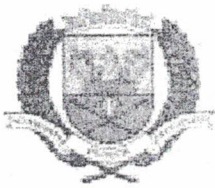
Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*Autorizo A
Comun. Com. CFE
Processo 002/2017 e
VAGAS CFE
PCCS.*

09/10/18
Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO/MT

Recebi em
08/10/2018
Tania Maruchi
Assessora de Secretaria

16.264



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CNPJ 03.648.540/0001-74



OFICIO Nº 464/2018/SMS/VISA

Ilmo. Senhor
Ederbaldo Alves Teixeira
MD Secretário de Administração

Diamantino 26 de Setembro de 2018.

Referente: **Convocação Aprovados Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2017**

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a convocação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2017**, homologado através do Decreto 019/2017 em 07 de março de 2017.

CARGO	VAGAS	CH	MOTIVO
23 – ENFERMEIRO / 1 – ZONA URBANA	01	40 H	Necessitamos do profissional, pois o enfermeiro efetivo solicitou sua <u>exoneração</u> do cargo, conforme decreto <u>098/2018</u> , sendo assim o enfermeiro que estava em sua lotação aprovado no processo seletivo, solicitou sua exoneração. Foi realizado convocação através do Decreto 149/2018, e <u>não houve comparecimento</u> ao chamamento.
20 – DENTISTA / 2 – DECIOLÂNDIA	01	40 H	Necessitamos do profissional, pois estamos com a saúde bucal da estratégia descoberta, por mais de 03 meses, podendo a qualquer momento haver corte de Recurso via Ministério da Saúde. Foi realizado a <u>convocação</u> através dos Decretos 136/2018 e 149/2018, e <u>não houve</u> comparecimento ao chamamento.

Sendo tudo para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Ao Departamento de Recursos Humanos:
Favor realizar a convocação do(a) candidato(a),
atentando para as normas do processo seletivo
nº 002/2017 e não ultrapassar as vagas
disponíveis no PCCS.

Diamantino (MT), 09/10/2018.

Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO - MT

Cleide Maria Anzil
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino – MT

Rua Rui Barbosa/n – Jardim Eldorado
Tel (65)3336 1115 – email: sec.saude@diamantino.mt.gov.br
Diamantino - MT